



= LEI Nº 804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980 =

Concede título de Cidadão Honorífico
de São João Nepomuceno a SINVAL FLORIANO BORGES.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

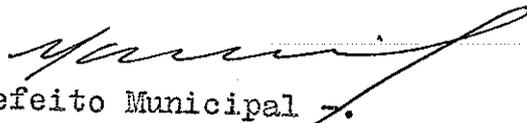
Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorífico de São João Nepomuceno, a SINVAL FLORIANO BORGES, pelos relevantes/serviços prestados à Comunidade.

Art.2º - A entrega do referido título, dar-se-á em sessão/solene em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam / cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de novembro de 1980.


- Prefeito Municipal -